GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
CPL/ SEJU

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2013

Objeto: Elaboração de Projetos Estruturais Complementares e respectivos orçamentos para Módulos Padrões: Elaboração de Sondagem, Projeto Específico de Implantação Estrutural/Elétrica-Cabine de Transformação/Hidrossanitária, de Prevenção Contra Incêndio, Projeto de Terraplanagem, Pavimentação e Geometria e respectivos Orçamentos para a Ampliação da CCP e Elaboração do Projeto Específico de Implantação Elétrica, Cabine de Transformação e respectivos Orçamentos para a Ampliação da PIC.

DATA DA SESSÃO: 04 de julho de 2013, às 09:30 horas.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - térreo – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP 80.530-915 – CURITIBA- PR

INFORMAÇÕES E EDITAL:
www.comprasparana.pr.gov.br; www.justica.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2013.

Especifica os preços ofertados, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome da empresa:
[illegible]SON JUNIOR WEGNEL, CNPJ Nº 07.481.107/0001-43, Vencedora com o [illegible] 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais). Turvo, 19 de junho [illegible]

ANTONIO MARCOS SEGURO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

Especifica os preços ofertados, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome da empresa:
HOPE BR LARA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 18.123.751/0001-64, vencedora com o valor total de R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil reais). Turvo, 19 de junho de 2013.

ANTONIO MARCOS SEGURO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

Especifica os preços ofertados, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome da empresa:
ESQUADRIAS METÁLICAS VISA FILIPIN LTDA, CNPJ Nº 10.569.187/0001-00, vencedora com o valor total de R$ 13.991,04 (Treze mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Turvo, 19 de junho de 2013.

ANTONIO MARCOS SEGURO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2013

Especifica os preços ofertados, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome da empresa:
CIRCUMENTO & CIA. LTDA - ME, CNPJ Nº 03.339.890/0001-56, vencedora com o valor total de R$ 29.319,00 (Duzentos e vinte mil, duzentos e dezoito e quatro reais). Turvo, 18 de junho de 2013

ANTONIO MARCOS SEGURO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013

Especifica os preços ofertados, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome da empresa:
H. SCHULZE & CIA. LTDA, CNPJ Nº 00.659.320/0001-06, vencedora com o valor total de R$ 138.000,00 (Cento e trinta mil reais). Sendo dividido em 12 parcelas (iguais de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Turvo, 18 de junho de 2013

ANTONIO MARCOS SEGURO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013

Especifica os preços ofertados, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome das empresas:
LOTE Nº 01: ADÃO MARTINS DE PAULA, CNPJ Nº 21.776.692/0001-40, vencedora com o valor total de R$ 30.918,30 (Trinta mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos).
LOTE Nº 02: N. N. A GUSSO & A. LTDA - ME, CNPJ Nº 81.745.012/0001-15 vencedora com o valor total de R$ 13.100,00 (Quinze mil, cem).
LOTE Nº 03: BASTOS DO ROSÁRIO & CIA. LTDA – ME, CNPJ Nº 00.137.392/0001-91, vencedora com o valor total de R$ 11.575,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
SOMA TOTAL DO PREGÃO: R$ 59.593,30 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos). Turvo, 18 de junho de 2013

ANTONIO MARCOS SEGURO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe: Convocação para Audiência Pública: como parte determinada a elaboração do Plano de Investimentos para o Município de Turvo em 2013.

O Senhor Antonio Marcos Seguro, Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o dia 27 de junho do corrente ano, audiência pública para dar a 5ª de Estado de Investimentos do Município de Turvo.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da sediada da Câmara Legislativa desta Município na 17 hrs.

§ 2º - Como parte da administração a discussão do PPA2014 - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, com enfoque do PCI de Pulverizadores das áreas de Investimentos ou Governo do Estado.

Art. 2º - Deverão convidados todos os servidores deste município, bem como pessoas de Sociedade, para bem como a e bem a seção de questões de formulação para o exercício orçamento de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013, aplicando período do Estado do Paraná.

Antonio Marcos Seguro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2013
SÚMULA: Nomeia Comissão para compra de gerenciamento de Bens, Materiais e Serviços

O SENHOR ANTONIO MARCOS SEGURO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 15, § 8º, da lei 8.666/93, bem como no artigo 53 da Lei 4.320/64, bem como pelas recomendações da Controladoria Interna

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços, bem como para proceder com a liquidação dos respectivos objetos, mediante as atividades principais do funcionamento de todas as Secretarias da esfera Municipal.

Art. 2º - Comissão bens, produtos e serviços comuns, sendo os quais os servidores indicados total conhecimento e atuam dentro de seu atribuições administrativas, o que fazem parte da ordenação das secretarias na sua atividades de atendimento à população.

Art. 3º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços, composta por seu membros sob a possibilidade de poderem se quais passarem a atuarem:

- Cruz Carlos Lima, matrícula nº 100640, Presidente.
- Bruno Antonio Roque Arruda, nomeada nº 100545.
- Amélia de Almeida Faria, matrícula nº 167.
- Andréa Telma de Oliveira, nomeada nº 100546.
- Amaro Gerderian de Lara, matrícula nº 250507.
- Inberé Quintiano Da Silva, Engenheiro Civil, CREA 13.37VD, matrícula nº 2852, responsável pela coordenação, fiscalização, análise e aceitação de execução de obras públicas.

Art. 4º - O ato de recebimento ocorrerá na conferência minuciosa do objeto destinado a organizar nota fiscal/fatura/nota de serviço acompanhada de seria original, observando a conferência dos produtos, identificação, prazo de validade de bens não duráveis, bem como seu perfeito adequação a licitação, quantidade, especificação, especificação e qualificação e preços.

Art. 5º - A comissão conforme edital, poderá não por pedir relatórios minuciosos a respeito de bens e serviços fornecidos/prestados, sempre atendendo aos seus interesses de que possam prevalecer a responsabilidade solidária dos atos de recebimento, o que deverão acompanhar todo o processo de recebimento de materiais e serviços, juntando documentos, e procedendo a liquidação da nota fiscal, nos termos do artigo 63 da lei 4.320/64.

Art. 6º - Fica designado como responsável pelo ato de efetivação do material o Secretário ou diretor da respectiva área, o qual não poderá permitir do processo de recebimento de mercadorias, bem como assinar o respectivo documento de liquidação.

Art. 7º - A comissão é obrigada a colher e registrar todas informações, em formulário próprio sobre qualquer erro da fornecedora, sendo os problemas relatados/tratados e a prestadora atingida, bastante segundo-se as providências de não liquidação da referida nota fiscal ao pagamento, sob pena de responsabilidade, devendo de imediato relatar tal situação ao Secretário de Administração.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 93/2011 de 09 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 18 de junho de 2013.

Antonio Marcos Seguro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2013

O SENHOR ANTONIO MARCOS SEGURO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidor Rosaldo Engels, portador de CPF n. 795.455.709-44, como responsável técnico pela contabilidade do Município e do Fundo Municipal de Previdência Social de Turvo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 18 de junho de 2013.

Antonio Marcos Seguro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2013

O SENHOR ANTONIO MARCOS SEGURO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até dia 07 de julho de 2013 a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria n. 152/2013 para o servidor Sônia Denise Moreira, professora deste município/saúde, conforme parecer médico do Fundo Municipal de Previdência de Turvo/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 20 de junho de 2013.

Antonio Marcos Seguro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2013

O SENHOR ANTONIO MARCOS SEGURO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ana Claudia Cleniowski, professora deste município/saúde, conforme parecer médico do Fundo Municipal de Previdência de Turvo/PR, no período de 17 de maio de 2013 a 15 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 20 de junho de 2013.

Antonio Marcos Seguro
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

SEJU/CPL
156
Fls.

Pelo presente Edital, fica CONVOCADOS [illegible] Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no período de **21/06/2013, à partir das 18:00 horas**, [illegible] Delegados para o Congresso da FESSMUC/PR.

A Assembleia [illegible] no Diretório Jurídico.

Guarapuava, 20 de junho de 2013.

CLEIDE MARCOS RODRIGUES
PRESIDENTE

SEEPPGUG

Município de Fênix Jardim
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Fênix Jardim, [illegible] nomeação [illegible] PROFESSOR NÍVEL [illegible] para [illegible]

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a Servidora "MARIA FLORES RODRIGUES" [illegible] PROFESSOR NÍVEL [illegible] para [illegible]

[illegible]

Artigo 2º - [illegible]

[illegible]

RIVALDO [illegible]
Prefeito Municipal

[illegible]

PORTARIA Nº [illegible]

O Prefeito Municipal de Fênix Jardim, [illegible]

R E S O L V E

Artigo 1º - [illegible]

SECRETARIA (DEPARTAMENTO)	[illegible]	RG	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Artigo 2º - [illegible]

[illegible]

[illegible]
Prefeito Municipal

Continuação na página B7